



---

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N.º 091/2014**

**RELAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE TÊM PRAZO MÁXIMO ATÉ O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014 PARA PERMANECEREM NA INSTITUIÇÃO.**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 0085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos estudantes interessados, constantes de relação abaixo, que o prazo máximo ao qual têm o direito de permanecerem na Instituição, esgotar-se-á ao término do segundo semestre letivo de 2014. Faz saber, ainda, que os referidos estudantes poderão requerer dilatação de prazo ao Colegiado de Curso, desde que atendidas as disposições do Art. 3º e seguintes da citada Resolução, conforme Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, no período de 11/08/2014 a 05/09/2014.

**HISTÓRIA - Noturno**

- 200700100041 - Alisson Aparecido Novaes
- 200700100187 - Fabricio Rocha Alves
- 200700104023 - Kelly Fernanda de Miranda

**ADMINISTRAÇÃO – Noturno**

- 200601000233 - Douglas de Souza Santana
- 200701000111 - Felipe Centofanti Lemos

**CIÊNCIAS SOCIAIS - Noturno**

- 200702804035 - Ana Paula Bastos Andre
- 200702800064 - Andreia Cristina da Cruz
- 200702800235 - Gustavo Sales da Silva

**BIBLIOTECONOMIA - Noturno**

- 200604900498 - Vera Lucia Oliveira Sena

**CIÊNCIAS SOCIAIS - Matutino**

- 200706800777 - Sarah Maria Francolle Coelho
- 200706800460 - Thais Rodrigues Alvares

**HISTÓRIA - Matutino**

- 200706900096 - Edson Felisberto dos Reis
- 200706904001 - Lucilene da Fonseca

Reconhecida pelo  
Decreto Federal  
nº 69.324 de 07 de  
outubro de 1971.



**Universidade  
Estadual de Londrina**

Segue...

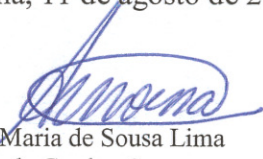
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

sequência... (EDITAL PROGRAD Nº 91/2014)

**ARQUIVOLOGIA - Noturno**

200708200162 - Francisco Ricardo de Alencar  
200708200220 - José Eduardo Nogueira

Londrina, 11 de agosto de 2014.

  
Prof. Drª Angela Maria de Sousa Lima  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD



---


**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD N.º 92/2014**

A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução CEPE nº 085/2010 de 26/08/2010, faz saber aos alunos interessados, constantes da relação abaixo, que o prazo máximo ao qual tem o direito de permanecerem na Instituição, esgotou-se no primeiro semestre de 2014, estando portanto jubilados.

<b>Número</b>	<b>Nome</b>	<b>Curso</b>
1) 200502800059	Andre Augusto Mazzia	Ciências Sociais
2) 200601708067	Juliara Vieira	Administração
3) 200602804102	Milton Junior Andrade da Silva	Ciências Sociais

Londrina, 11 de agosto de 2014.

  
Prof. Drª Angela Maria de Sousa Lima  
Pró-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD